



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
CASTRO MARIM

*Secretário  
Joaquim*

ATA DE SESSÃO.....de...30.....de.....junho.....de...2015.-----

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Junta de Freguesia de Castro Marim, realizou-se a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia de Castro Marim, deu-se como aberta a sessão pelas vinte e uma horas e vinte cinco minutos, com a presença dos cidadãos.-----

----- António Manuel Gomes Saloio.-----

----- José António Gomes dos Santos.-----

----- Joaquim Manuel Torrado Evangelista.-----

-----Agostinho Brás Pereira.-----

-----Rita Maria Pena dos Santos.-----

----- Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes.-----

-----António Eduardo Madeira Mestre.-----

-----Maria Helena Dias Pereira.-----

-----Paulo Alexandre Mascarenhas Pereira-----

----- ABERTURA DA REUNIÃO:-----

-----Encontrando-se presente a totalidade dos membros da mesa da Assembleia, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Nos termos do artigo 76º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, o membro José Manuel Cavaco Cabrita, renunciou ao mandato, tendo sido enviada convocatória para a sua substituição ao membro Arminda da Conceição Valente Martins.-----

----- FALTAS À PRESENTE REUNIÃO:-----

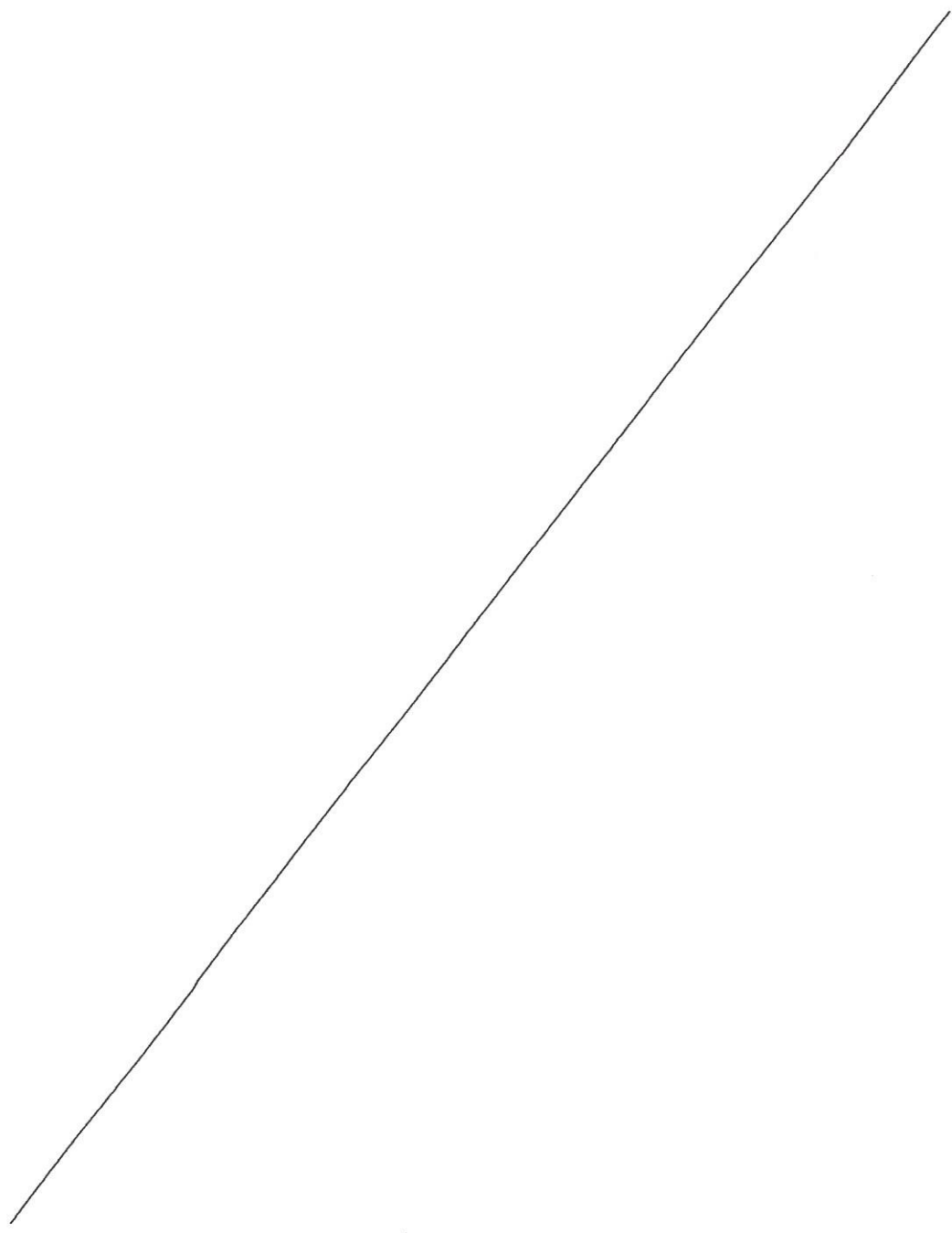
-----Faltou o membro Arminda da Conceição Valente Martins e foi substituído nos termos da Lei por o membro Paulo Alexandre Mascarenhas Pereira, e foi verificada a sua identidade e legitimidade através do cartão de cidadão nº.10551247, emitido pelo arquivo de identificação de Faro, filho de Agostinho Brás Pereira e de Benvinda Maria Correia Mascarenhas Correia, residente em Monte Francisco- Castro Marim.-----

Faltou o membro Jorge Aníbal Limpo de Lacerda Correia da Silva e foi substituído nos termos da Lei por o membro Maria Helena Dias Pereira.-----

Faltou o membro Alda Maria Trindade dos Santos Nunes, tendo a mesma justificado

a falta, e foi substituído nos termos da Lei por o membro Agostinho Brás Pereira.-----  
-----Faltou o membro Diane Currito Romão Valentim, tendo a mesma justificado a falta,  
e foi substituída nos termos da Lei pelo membro Rita Maria Pena dos Santos, tendo sido  
verificada a sua identidade e legitimidade pelo Cartão de Cidadão nº 04688237, emitido  
pelo arquivo de identificação civil de Faro a 27/10/2013, filha de Joaquim Pedro e de  
Maria Antónia Segura Pena, residente na Quinta do Sobral-Castro Marim-----  
----- Representando a Junta de Freguesia, estava o Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves  
– Presidente da Junta; a Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira –  
Secretária da Junta; e o Senhor: Andreino Cabrita Pena - Tesoureiro da Junta. -----

*Secretária  
Rita Maria Pena*



04  
J. Freitas  
João  
J.

**--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

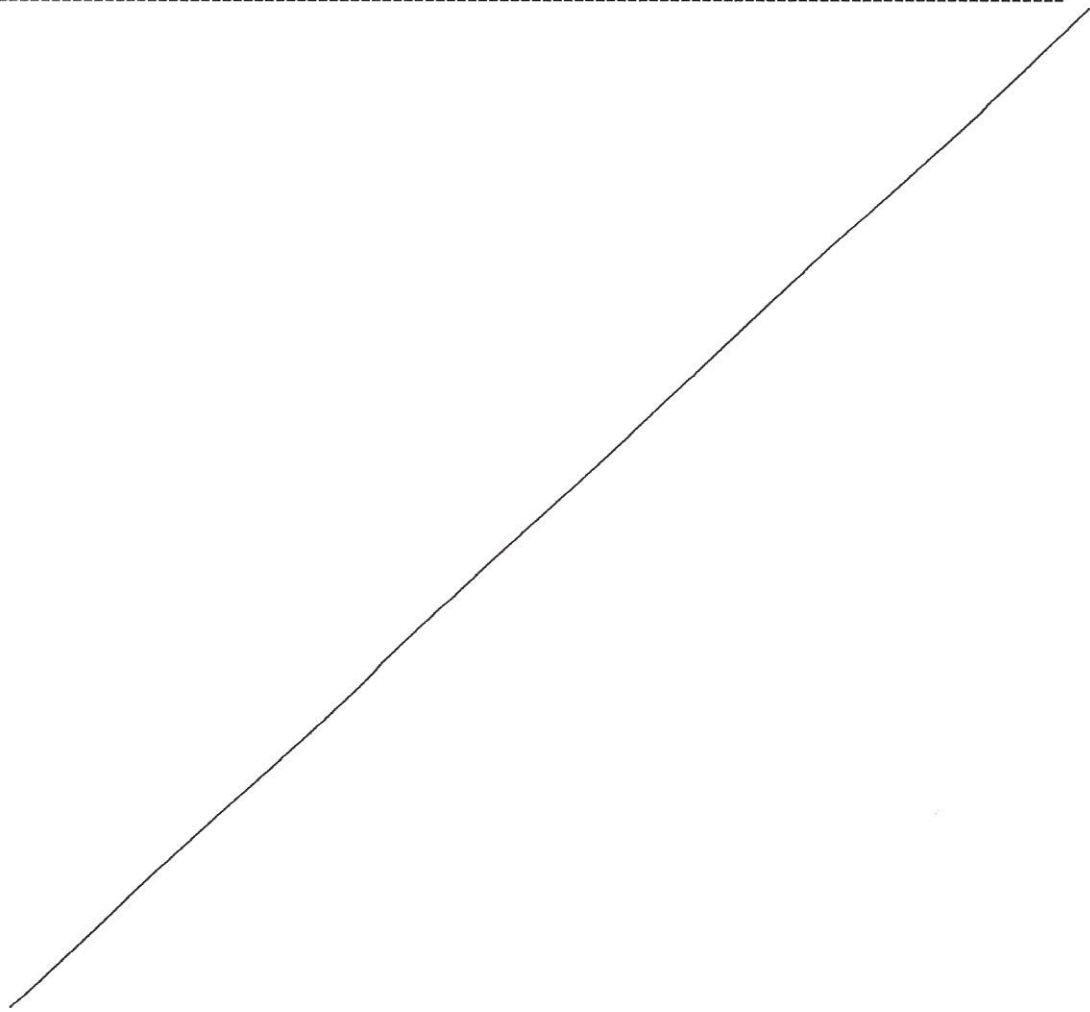
--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o período antes da ordem do dia.-----

--- O membro António Eduardo Madeira Mestre, chamou a atenção para o facto de na ata de dia cinco de setembro do ano de dois mil e catorze, encontrar-se apenas à mesma as fotocópias dos documentos identificativos da senhora Maria Helena Dias Pereira, e de Agostinho Brás Pereira, que segundo consulta à Comissão Nacional de Dados, tal não pode ocorrer.-----

----Perguntou ainda por que motivo as atas do ano de dois mil e quinze, ainda não foram colocadas no site da Junta de Freguesia.-----

----Fez ainda reparo pelo facto da ata da reunião extraordinária do dia catorze de novembro do ano de dois mil e quinze, também não estar colocada no site da Junta de Freguesia.-----

--- O Senhor Presidente da Junta, deu esclarecimentos sobre as questões referenciadas. --  
-----



*Luís  
Francisco  
Ferreira*

(SESSÃO DE 30/06/2015)

**--- PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM:-----**

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia de Freguesia.-----

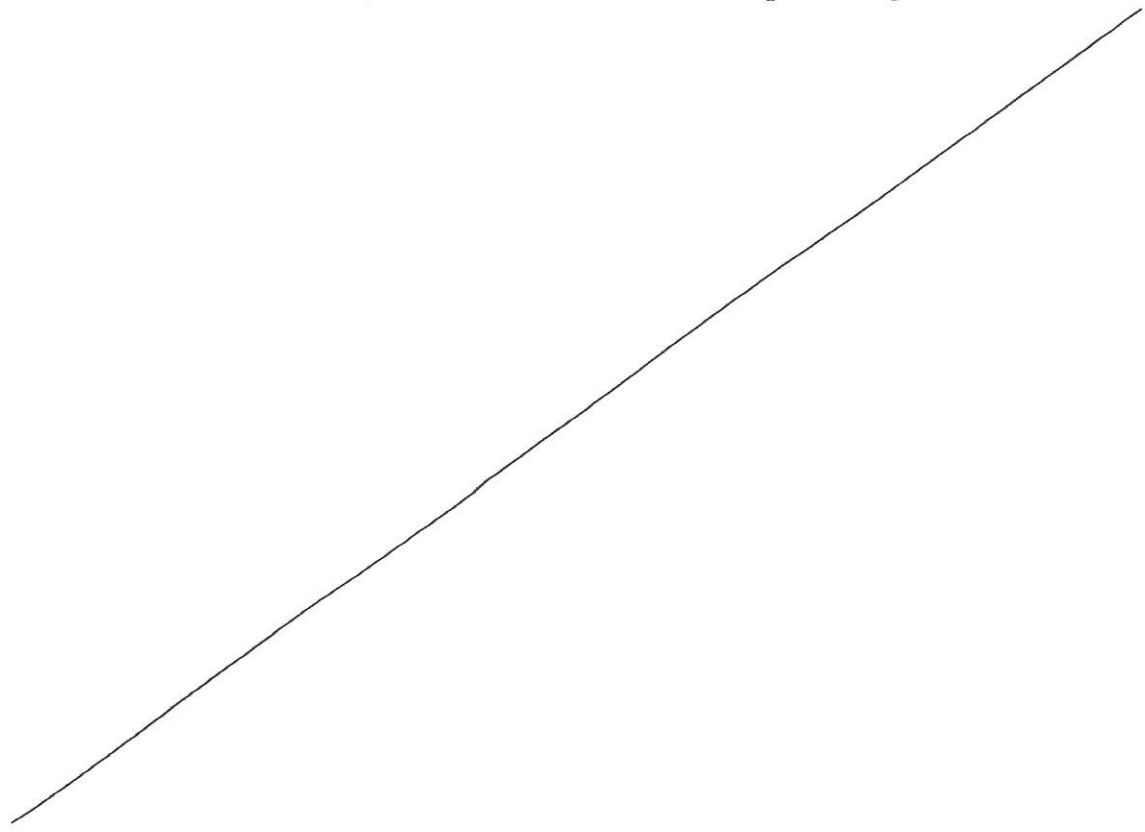
---1º. Ponto: Informações da Presidente da Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia fez os devidos esclarecimentos sobre as informações anteriormente enviadas aos membros da Assembleia.-----

---O Senhor António Madeira Mestre questionou o Senhor Presidente da Junta se os artesãos que habitualmente integram o mercadinho da Freguesia reúnem as condições exigidas para o exercício da função.-----

---O Senhor Presidente da Junta respondeu afirmativamente mas alertou para o facto da publicação da nova legislação sobre esta matéria, que seria objeto de apreciação e estudo.-----

--- As informações nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea e) n.º2 do artigo 9º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fica anexa à ata, dela fazendo parte integrante.-----



(SESSÃO DE 30/06/2015)

**--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

---O Senhor Vitor Madeira pediu a palavra alertando para o facto de no dia de hoje realizarem-se quatro assembleias de Freguesia no Concelho de Castro Marim; Azinhal; Altura e Odeleite, propondo ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia a possibilidade de concertar com os outros presidentes datas das realizações das mesmas sem coincidências.-----

**--- ENCERRAMENTO:-----**

--- Às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos foi assinada a ata e encerrada a sessão.-

--- E, eu *Jose Antonio Sousa Santos*, secretário a redigi e subscrevi.....

--- Presidente da mesa: *CP*

--- 1º Secretário: *Santos*

--- 2º Secretário: *Georgina*

**--- ATA:-----**

--- Para que as deliberações tomadas possam produzir efeitos imediatos, foi aprovada, por unanimidade a ata.-----

Castro Marim, 30.06.2015  
O Presidente da Assembleia,

*CP*